



Juízo: 14ª Vara Criminal e Juizado do Torcedor e Grandes Eventos de Comarca de Porto Alegre

Processo nº: 001/2.19.0067014-1 (CNJ: 0103744-85.2019.8.21.0001)

Tipo de Ação: Contravenções Penais

Autor: Justiça Pública

Autor do Fato: Daniel Santana de Paula e outros

Local e data: Porto Alegre, 20 de janeiro de 2020.

OFÍCIO

Ofício nº: 47/2020 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autor do Fato: KELLY ANDRIELE SOARES DE LIMA
KELVIN SANTOS MATOS

Medida Aplicada: Suspensão Condicional do Processo

Início Cumprimento: 22/01/2020, quarta-feira, às 20h00min – Jogo em Porto Alegre – Grêmio x Caxias do Sul – partida válida pelo Campeonato Gaúcho de 2020.

Prazo: 10 Jogos do Grêmio (independe mando de campo)

Como se apresenta: Jogo em Porto Alegre:
Autor do fato se apresenta na BM meia hora antes da partida e permanece na BM até meia hora após o término do jogo, ocorrendo o registro na cartilha.
Jogo fora de Porto Alegre (mais de 200Km da BM de apresentação)
Autor do fato se apresenta no horário do jogo, ocorre o registro na cartilha e autor do fato é liberado.

Senhor(a) Presidente:

Comunico-lhe que em audiência realizada no dia 18/12/2019, quarta-feira, às 11h00min, no Juizado do Torcedor e Grandes Eventos – JTGE, situado nas dependências do Foro Central Prédio I, restou aplicada a **Suspensão Condicional do Processo** para os autores do fato **KELLY ANDRIELE SOARES DE LIMA e KELVIN SANTOS MATOS**, que deverão, nos próximos **10 (dez) jogos do Grêmio**, comparecer na **Brigada Militar de Sapucaia do Sul e Esteio, respectivamente**, nos dias dos jogos do Grêmio, lá permanecendo meia hora antes até o término da partida, quando o jogo ocorrer em Porto Alegre; quando o jogo for fora de Porto Alegre, a autora do fato não necessita permanecer na BM, apenas se apresentar no horário do jogo para registrar a presença na cartilha. Essa Suspensão Condicional do Processo deverá começar ser cumprida pela autora do fato, já, no próximo jogo do Grêmio, ou seja, durante a partida Grêmio x Caxias do Sul, quarta-feira, 18/12/2019, às 20h00min – partida válida pelo Campeonato Gaúcho de 2020.

Atenciosamente.

Marco Aurélio Martins Xavier
Juiz de Direito

Ilmo Senhor Presidente
Federação Gaúcha de Futebol – FGF
Porto Alegre RS